

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

*Conceição da Barra – ES*

*Mandato 2023 a 2025*

*Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020*

**RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº12/2025, 17 JULHO DE 2025.**

**Aprova o Plano de Execução de Despesas Extraordinárias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos da Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, para os serviços destinados às unidades de Proteção Social Básica e Especial.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal no 1.935/95 alterada pelas Leis no 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de reforma e adequação dos espaços físicos dos serviços da proteção social básica e especial, e as diretrizes estabelecidas na portaria MDS Nº886, de 18 de maio de 2023 em especial no capítulo II, artigos 4º e 5º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o plano de execução de despesas extraordinárias no SUAS no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para custeio, e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para investimento.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 29 de julho de 2025.



**Patricia Souza Leitão dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**